



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 17 a 24/03/2006

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2375

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 70.000,00, orçamento de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2006, o seguinte projeto:

Unidade Orçamentária 1101
Classificação Funcional 3501 15.452.1601.1.726

Departamento Serviços Urbanos
Construção de Portal e Muros no Cemitério Municipal

Unidade Orçamentária 1101
Classificação Funcional 1000 15.452.1601.1.727

Departamento Serviços Urbanos
Construção de Portal e Muros no Cemitério Municipal

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2006, um Crédito Adicional Especial no valor de até 70.000,00 (setenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 1101
Classificação Funcional 3501 15.452.1601.1.726

Departamento Serviços Urbanos
Construção de Portal e Muros no Cemitério Municipal

Natureza da Despesa 4490.5100

Obras e Instalações

R\$ 17.025,00

Unidade Orçamentária 1101
Classificação Funcional 1000 15.452.1601.1.727

Departamento Serviços Urbanos
Construção de Portal e Muros no Cemitério Municipal

Natureza da Despesa 4490.5100

Obras e Instalações

R\$ 52.975,00

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se o valor de R\$ 17.025,00 (dezessete mil e vinte e cinco reais) referente ao superávit financeiro ocasionado pelo recebimento dos recursos da alienação de bens, R\$ 52.975,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais) referente ao cancelamento



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Unidade Orçamentária **0602**

Classificação Funcional **1000 28.846.0001.2.005**

Natureza da Despesa **3390.9100**

Departamento de Contabilidade

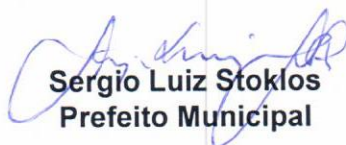
Precatórios Judiciais

Sentenças Judiciais

R\$ 52.975,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 15 de
março de 2006.


Sérgio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal